



Prefeitura Municipal do Rio Grande

Secretaria de Município de Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO Nº56/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Secretário de Escola homologado em 20 de fevereiro de 2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.233 de 21 de Setembro de 2023 e 20.825 de 20/05/2024 e Professor NII – Anos Iniciais, Ciências e Matemática, homologado em 20 de fevereiro de 2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21 de Setembro de 2023 e 20.825 de 20/05/2024. **FAVOR ATENTAR O DESCRITO NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO.**

<u>05-Secretário de Escola</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Roberta Silva Acosta Xavier	86,8	13º
02	Gicliane Soares Fernandes Correa	86,8	14º
03	Lauro Alan Peixoto de Gouvea	86,8	15º
04	Je Nam Jun Junior	86,8	16º
05	Bruna da Rosa de Los Santos	86,8	17º

<u>02-Secretário de Escola</u> <u>Afro-Brasileiro</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Gabriel Baldez Furtado	78,8	6º
02	Felipe Silva do Nascimento	77,8	7º

<u>02-Professor NII – Anos Iniciais</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Georgetti Antiqueira Oliveira Gautério	66,0	81º
02	Tatiane do Amaral Martins	66,0	82º

<u>01-Professor NII – Ciências</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Cinthia Rosado de Almeida	70,5	33º

<u>01-Professor NII – Matemática</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Daniel Duarte Teixeira	65,0	43º

Outrossim, informamos que o nomeado **DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos, após o nomeado deve enviar e-mail para o endereço atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br a fim de manifestar seu interesse, salientamos que o nomeado tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 24 de Abril de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa